



9159023



08004.000620/2019-39



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nota Técnica n.º 90/2019/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO Nº 08004.000382/2017-08

INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SAA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica das licitantes relacionadas ao Pregão 08/2019, Termo de Referência (7983317), conforme solicitado no Despacho 122 (9158623).

2. ANÁLISE

2.1. A seguir serão apresentadas as análises das propostas da licitantes Unicoba e Brasumix, respectivamente, para os itens 3 e 4 do Pregão 08/2019.

2.2. **Item 03: "Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 55Ah, selada, estacionária, dimensões 23 x 13,8 x 21,3 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo. Marca: Unipower modelo UP 12V2550 ou similar.":**

2.2.1. Licitante: Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática Ltda.

2.2.2. Proposta Comercial: a proposta comercial está acostada aos autos (9158473) e está de acordo com o Modelo de Proposta do Anexo I-B do Termo de Referência.

2.2.3. Exequibilidade dos preços ofertados: o valor ofertado pela licitante em relação ao item 03 foi de R\$ 471,19 por bateria de 12 V / 55 AH, para 368 unidades, totalizando R\$ 173.397,92. O valor é equivalente a 62,60% do valor máximo admissível e nivelado com os valores apresentados pelas outras licitantes, demonstrando ser razoável.

2.2.4. Especificação do objeto: verificou-se que a bateria ofertada de 12 V / 55 AH é da marca Unicoba Unipower Modelo UP12550, estacionária, selada e utiliza tecnologia VRLA (Valve Regulated Lead Acid - Ácido de chumbo regulado por válvula), compatível com as especificações do item..

2.2.4.1. Em relação às dimensões físicas, verificou-se que o comprimento e largura das baterias ofertadas, 23 / 13,8 / 21,3 cm (comprimento/largura/altura) são compatíveis com as especificações do item 03, sendo 23 x 13,8 x 21,3 cm (comprimento/largura/altura).

2.2.4.2. O atendimento às especificações de dimensões é necessário pois as baterias possuem espaço definido para sua instalação, conforme descrito no item 4.14 do Termo de Referência.

2.2.5. Habilitação técnica: "Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante já forneceu 110 baterias recarregáveis chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 55Ah, selada, estacionária."

2.2.5.1. A licitante apresentou os seguintes atestados:

- Copel Telecomunicações S/A: 30 Baterias VRLA 12 V 70 Ah, 130 Baterias VRLA 12V 100 Ah, 16 Baterias VRLA 12 V 120 Ah, 100 Baterias VRLA 12 V 200 Ah e 100 Baterias VRLA 12 V 55 Ah. Aceito.
- Eletronorte Eletrobrás: 24 Baterias VRLA 12 V 200 Ah. Aceito
- Energisa Mato Grosso do Sul: 2 Baterias 48 V 20 Ah, 1 Bateria 48 V 75 Ah, 2 Baterias 48 V 20 Ah, 1 Bateria 48 V 75 Ah. Aceito.

2.2.5.2. Os atestados comprovam o atendimento aos critérios de habilitação técnica..

2.2.6. Conclusão: as especificações da bateria ofertada Unicoba Unipower UP12550 12 V 55 Ah são compatíveis com as especificações do item 03 do Objeto do Termo de Referência.

2.3. **Item 04: "Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 70Ah, selada, estacionária, dimensões 26 x 16,5 x 21 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo.Marca: Get Power ou similar":**

2.3.1. Licitante: Brasumix EIRELI.

2.3.2. Proposta Comercial: a proposta comercial está acostada aos autos (9158507) e está de acordo com o Modelo de Proposta do Anexo I-B do Termo de Referência.

2.3.3. Exequibilidade dos preços ofertados: o valor ofertado pela licitante em relação ao item 04 foi de R\$ 594,24 por bateria de 12 V / 70 AH, para 40 unidades, totalizando R\$ 23.769,60. O valor é equivalente a 68,60% do valor máximo admissível e nivelado com os valores apresentados pelas outras licitantes, demonstrando ser razoável.

2.3.4. Especificação do objeto: verificou-se que a bateria ofertada de 12 V / 70 AH é da marca Barash - Planet Battery , estacionária, selada e utiliza tecnologia VRLA (Valve Regulated Lead Acid - Ácido de chumbo regulado por válvula), compatível com as especificações do item.

2.3.4.1. Em relação às dimensões físicas, verificou-se que as medidas das baterias ofertadas são incompatíveis com as especificações do item 03, sendo 34,8 / 16,7 / 17,8 cm (comprimento/largura/altura). O comprimento, de 34,8 cm da bateria ofertada, excede em 8,8 centímetros o comprimento máximo especificado, de 26 cm, motivo pelo qual fica configurada a incompatibilidade.

2.3.4.2. O atendimento às especificações de dimensões é necessário pois as baterias possuem espaço definido para sua instalação, conforme descrito no item 4.14 do Termo de Referência.

2.3.5. Habilitação técnica: *"Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante já forneceu 12 baterias recarregáveis chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 70Ah, selada, estacionária."*

2.3.5.1. A licitante apresentou os seguintes atestados:

- Ministério da Educação - Universidade Federal da Fronteira do Sul - CGMAT: não informou a quantidade. Não aceito.
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Instituto Nacional do Semiárido: informou o fornecimento de 16 baterias. Aceito.
- Ministério da Educação - Universidade Federal de Lavras: não ficou claro o fornecimento de baterias e também não informou modelo. Não aceito.
- Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal / MG: fornecimento de 100 baterias seladas de 12 V 7 Ah. Aceito.
- Ministério da Educação - Universidade Tecnológica Federal do Paraná: fornecimento de 64 baterias. Aceito.
- Ministério da Educação - Universidade Federal do Tocantins: fornecimento de 286 (200 + 66) baterias de 12 V e 7,2 Ah. Aceito.

- Embrapa Hortaliças: fornecimento de 62 baterias seladas VRLA 12 V 9 Ah e 28 baterias seladas VRLA 12 V 18 Ah. Aceito.
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: fornecimento de 20 baterias seladas 12 V 7 Ah. Aceito.

2.3.5.2. Os atestados comprovam o atendimento aos critérios de habilitação técnica.

2.3.6. Conclusão: as especificações da bateria Barash Planet Battery 12 V 70 Ah **não** são compatíveis com as especificações do item 04 do Objeto do Termo de Referência, especificamente em relação à dimensão física.

3. CONCLUSÃO

3.1. O presente parecer limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito na proposta e atestados.

3.2. A proposta e atestados da empresa UNICOPA referente ao Item 03 estão em conformidade com o Termo de Referência.

3.3. Embora os atestados estejam adequados, a proposta da empresa BRASUMIX referente ao Item 04 **não** está em conformidade com o Termo de Referência em virtude de incompatibilidade de especificação do objeto, especificamente em relação à dimensão física.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Engenheiro(a)**, em 10/07/2019, às 11:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9159023** e o código CRC **75368858**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.